

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 91, DE 2003, QUE  
"INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA –  
SUDAM, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA  
JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E  
INSTRUMENTOS DE AÇÃO"**

REQUERIMENTO N° DE 2003  
(Da Sra. Perpétua Almeida)

*Requer seja convidado o Presidente do Banco da Amazônia – BASA, o Sr. Mâncio Lima Cordeiro, para em Audiência Pública discorrer sobre o Planejamento Estratégico do Banco relativo à SUDAM.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelênciа, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer em Audiência Pública, em plenário desta comissão, o Sr. Mâncio Lima Cordeiro , para informar o montante de recursos que o referido Banco vai disponibilizar para os programas de investimentos da SUDAM, os critérios a serem adotados pela Instituição na liberação das verbas e demais informações sobre o planejamento estratégico do Banco no que diz respeito à SUDAM.

## **JUSTIFICATIVA**

Como instituição financeira de economia mista, sendo o Estado seu maior acionista, com atuação voltada especialmente para a Amazônia, principal alvo de atuação da SUDAM, o referido Banco terá papel estratégico nos programas desenvolvidos pela nova Superintendência. Em face disso, faz-se necessário que o Presidente do Banco preste informações e demais esclarecimentos acerca dos planejamentos e recursos que a instituição irá disponibilizar como fomento ao desenvolvimento econômico, ambiental e social da Amazônia, que notadamente necessita de uma política arrojada de investimentos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2003

Perpétua Almeida  
Deputado Federal PCdoB/AC